

# COMUNICAÇÃO

Nº 1/2017 | 03 de Março

**ASSUNTO: SIADAP 1 | Autoavaliação 2016**

**DESTINATÁRIOS:** Serviços e Organismos da Área de Governação Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e da Área de Governação do Mar

Recordamos que, nos termos previstos no artigo 15.º da Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro, e em conformidade com as orientações técnicas do [Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços \(CCAS\)](#), deve ser remetido ao GPP a proposta de Autoavaliação referente ao ciclo de gestão de 2016, até ao **dia 15 de Abril de 2017 (data legal)**, sendo o canal preferencial de envio através da conta de correio electrónico [siadap1@gpp.pt](mailto:siadap1@gpp.pt).

A autoavaliação tem carácter obrigatório, é parte integrante do Relatório de Actividades do Serviço (ver documentos em anexo de apoio/esclarecimento à Autoavaliação) e deve evidenciar, de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço, os resultados alcançados e os desvios verificados.

Acresce solicitar o cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 40 do Decreto-lei n.º 135/99 de 22 de Abril, na sua recente redacção actual - Decreto-lei n.º 73/2014, de 13 de Maio -, onde se prevê que os Relatórios de Actividades devem contemplar, em capítulo próprio, as Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa, conforme plasmado naquele diploma legal.

Após recepção do Relatório de Actividades e Autoavaliação este Gabinete procederá à elaboração de parecer com análise crítica remetendo, em seguida, à Tutela para ser alvo de despacho de homologação/alteração.

À semelhança dos anos anteriores poderá ser consultada documentação de apoio à elaboração do Relatório de Actividades e Autoavaliação na [página electrónica](#) do GPP.

A disponibilidade deste Gabinete para o apoio aos Serviços é permanente, por telefone, correio electrónico e/ou pessoalmente (com agendamento prévio).

Com os melhores cumprimentos,



Cristina Chéu  
Subdiretora Geral

**Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral**  
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural  
Ministério do Mar  
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa  
Tel. 213 234 617/8 | FAX: 351 213 234 602 | [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt)